



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data, não foram previstos nem realizados quaisquer valores referentes à renúncia fiscal no Município de Lucrécia, seja a título de benefícios, incentivos ou isenções fiscais, independentemente de sua natureza ou espécie, uma vez que não existe qualquer desoneração ou incentivo fiscal vigente neste município.

Lucrécia/RN, 28 de maio de 2025.

Maria Eliédia da Cunha
Secretária de Finanças e Planejamento